



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Parecer nº 31/2025

Processo Legislativo nº101735/2025

Projeto de Lei nº 245/2025

INICIATIVA: VEREADOR Olizandro José Ferreira Junior

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, no site da Secretaria Municipal de Saúde de Araucária, da relação de medicamentos disponíveis nas farmácias públicas municipais, bem como seus estoques e lista de fornecimento mensal à população.

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 245/2025, de autoria do Vereador Olizandro José Ferreira Júnior, tem por objetivo estabelecer a obrigatoriedade de divulgação, por meio do site oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Araucária, da relação de medicamentos disponíveis nas farmácias públicas municipais, bem como seus estoques e a lista mensal de fornecimento à população.

A matéria foi encaminhada à Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente para análise técnica e emissão de parecer nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

II – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão analisou a proposição sob os aspectos de mérito e legalidade, observando os seguintes pontos:

1. Relevância Social e Sanitária:





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

A proposta promove maior transparência e eficiência na gestão da saúde pública municipal, assegurando à população o acesso a informações essenciais sobre os medicamentos disponibilizados gratuitamente pela rede pública de saúde.

2. Facilidade de Acesso à Informação:

A divulgação online da relação de medicamentos contribui para o melhor planejamento dos usuários, evita deslocamentos desnecessários, reduz a sobrecarga no atendimento presencial e aprimora a organização dos estoques e fornecimentos.

3. Conformidade Legal:

O projeto está em consonância com os princípios da administração pública, especialmente os da publicidade, eficiência e acesso à informação, previstos na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

4. Impactos Ambientais Positivos:

A iniciativa pode gerar efeitos indiretos benéficos ao meio ambiente, na medida em que reduz a circulação desnecessária de pessoas em busca de medicamentos, contribuindo para a diminuição do tráfego e, consequentemente, da emissão de poluentes.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a **Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente** manifesta-se **favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 245/2025**, por entender que a matéria atende ao interesse público, fortalece os princípios da transparência e do controle social e contribui para a melhoria do serviço público de saúde em Araucária.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Araucária – Estado do Paraná



FABIO RODRIGO PEDROSO

14/08/2025 15:37:18

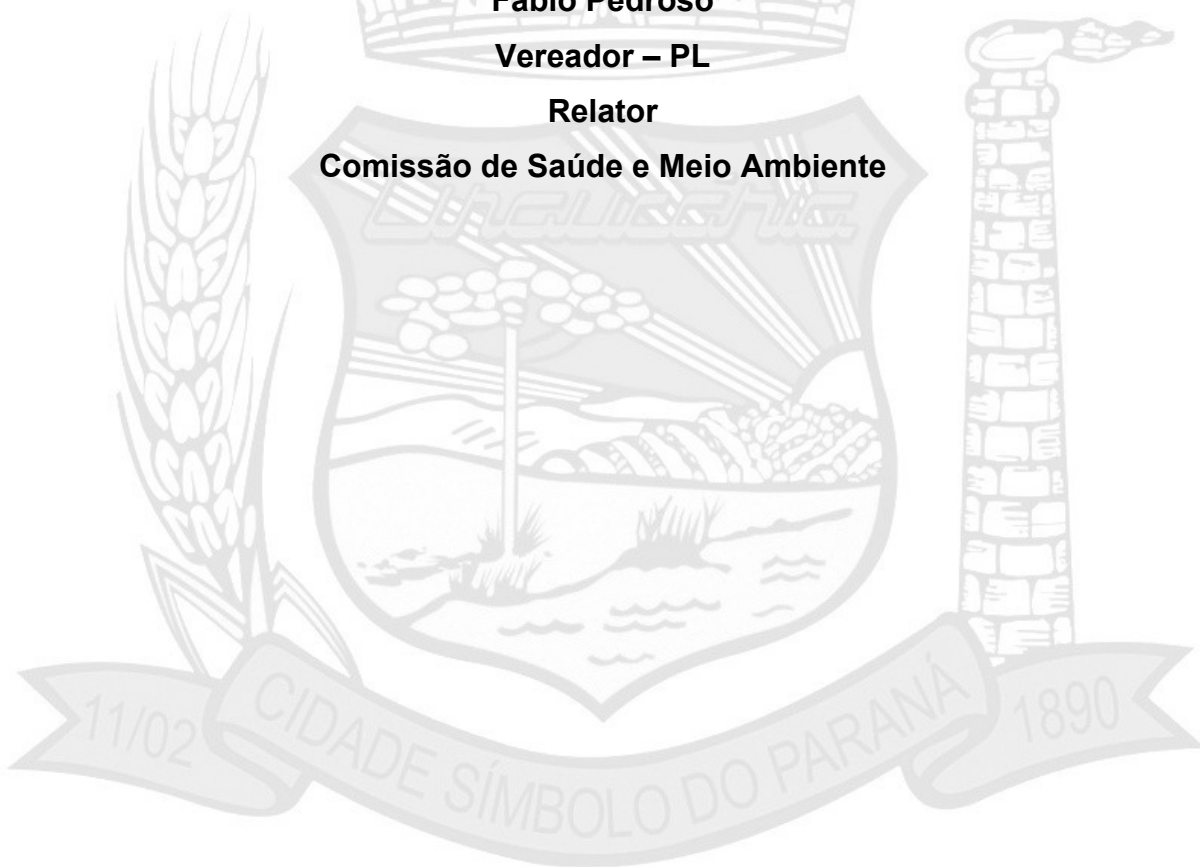
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Fábio Pedroso

Vereador – PL

Relator

Comissão de Saúde e Meio Ambiente



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2025 15:37 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/pr/280e3ac62690>.





DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 19 de agosto de 2025 na Sala do Diprole da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Fábio Almeida Pavoni e Nilso José Vaz Torres, membros da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, votaram favoráveis ao Parecer nº 31/2025-CSMA, referente ao Projeto de Lei nº 245/2025.

Araucária, 19 de agosto de 2025.



FABIO ALMEIDA PAVONI

20/08/2025 09:48:33

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



NILSO JOSE VAZ TORRES

19/08/2025 16:25:25

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

